

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ SP



DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Concede o título de "Cidadão Mauaense" ao Coronel da Polícia Militar do Estado de São Paulo Temístocles Telmo Ferreira Araújo, pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade e por sua dedicação ao Município de Mauá, e dá outras providências.

Vereador **JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- **Art. 1º** Fica concedido o título de "Cidadão Mauaense" ao Coronel da Polícia Militar do Estado de São Paulo Temístocles Telmo Ferreira Araújo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mauá.
- **Art. 2º** A homenagem de que trata o artigo anterior será prestada em solenidade a ser definida posteriormente.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 25 de outubro de 2022, 67ª da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS PRESIDENTE

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de avisos da Câmara e publicada no Diário Oficial do Município de Mauá.

DAVID ALVES RAMALHO DE MELO Secretário Geral Legislativo